



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 962/2024

REVOGA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL (**CURSO SUPERIOR**) E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (**PÓS-
GRADUAÇÃO**) AO (À) **SR (A) JONAS AGOSTI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (curso superior)**, concedida pela Portaria nº 939//2024, de 02-04-2024 e, de conformidade com o art. 96, § 4º e § 5º, da Lei nº 3004/2009, de 21-12-2009 e alterações, art. 22, §1º, IV e V da Lei nº 3005/2009, de 21-12-2009 e alterações, especialmente a Lei nº 3620/2015, de 23-06-2015 e Decreto nº 5379/2015, de 24-06-2015, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (pós-graduação)**, ao (à) servidor (a) público(a) municipal no cargo de TESOUREIRO, Padrão CE-17, Classe “A”, matrícula nº 22505-1/1, **SR (A) JONAS AGOSTI**, a contar de **03 de abril de 2024**.

Esta Portaria entra em vigor em 03/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município